

**Instituto do Meio Ambiente do Estado
de Alagoas (IMA)**

PORTARIA N° 106/2021

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/ AL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 6°, III, do Decreto Estadual n°. 3.050 de 09 de fevereiro de 2006,

RESOLVE: Homologar o pedido de criação da Reserva Nelson Simões Costa I, localizada na propriedade conhecida como Sítio Bom Jesus da Esperança, reconhecendo como Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN, Unidade de Conservação de uso sustentável, consoante o artigo 21 da Lei Federal n° 9.985/2000 - Sistema Nacional de Unidades de Conservação - localizada em terras dos municípios de Feliz Deserto e Piaçabuçu, Estado de Alagoas, com área total de 202 hectares, de acordo com documentação e providências constantes no processo IMA n°. 2021.28070935362.OS.IMA, sendo de propriedade do Senhor Nelson Tadeu Grangeiro Costa e tendo como principal objetivo, a conservação da diversidade biológica

Maceió, 01 de dezembro de 2021.

Gustavo Ressurreição Lopes
Diretor-Presidente
IMA/AL

Protocolo 624707

PORTARIA N° 107/2021

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/ AL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 6°, III, do Decreto Estadual n°. 3.050 de 9 de fevereiro de 2006,

RESOLVE: Homologar o pedido de criação da Reserva Nelson Simões Costa II, localizada na propriedade conhecida como Sítio Flexeiras de Cima, reconhecendo como Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN, Unidade de Conservação de uso sustentável, consoante o artigo 21 da Lei Federal n° 9.985/2000 - Sistema Nacional de Unidades de Conservação - localizada no município de Feliz Deserto, Estado de Alagoas, com área total de 72,5 hectares, de acordo com documentação e providências constantes no processo IMA n°. 2021.28071983475.OS.IMA, sendo de propriedade do Senhor Nelson Tadeu Grangeiro Costa e tendo como principal objetivo, a conservação da diversidade biológica.

Maceió, 01 de dezembro de 2021.

Gustavo Ressurreição Lopes
Diretor-Presidente
IMA/AL

Protocolo 624708

PORTARIA N° 108/2021

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/ AL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 6°, III, do Decreto Estadual n°. 3.050 de 9 de fevereiro de 2006,

RESOLVE: Homologar o pedido de criação da Reserva Nelson Simões Costa III, localizada na propriedade conhecida como Cacimbas, reconhecendo como Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN, Unidade de Conservação de uso sustentável, consoante o artigo 21 da Lei Federal n° 9.985/2000 - Sistema Nacional de Unidades de Conservação - localizada no município de Feliz Deserto, Estado de Alagoas, com área total de 5 hectares, de acordo com documentação e providências constantes no processo IMA n°. 2021.28071753777.OS.IMA, sendo de propriedade do Senhor Nelson Tadeu Grangeiro Costa e tendo como principal objetivo, a conservação da diversidade biológica.

Maceió, 01 de dezembro de 2021.

Gustavo Ressurreição Lopes
Diretor-Presidente
IMA/AL

Protocolo 624709

EXTRATO DE CONTRATO N° 02/2021

Processo Administrativo N° 2019.2702090954.PA.IMA
Contratante: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL
Contratado: Isabela silva santos
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de um profissional para prestar serviços de consultoria especializada para a análise técnica dos processos referente aos pedidos de Licenciamento Ambiental de Jazidas Minerais. Valor do contrato: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), sendo o valor mensal

de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), sob responsabilidade do IMA. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 01 de novembro 2021. Base legal: Lei N° 4.986 de 16 de maio de 1988.

Maceió, 01 de dezembro de 2021.

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES
Diretor-Presidente

Protocolo 624576

**Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas
(ITERAL)**

EXTRATO - TERMO DE FOMENTO - ITERAL - N° 20/2021

Processo n°: 04406.0000000433/2021

Espécie: Termo de Fomento

Objeto: FEIRA AGRÁRIA NO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA - FRENTE NACIONAL DE LUTA (FNL), atuação em rede com a CEPEC. Termo de parceria decorrente do Edital do CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2021, em observância as disposições da Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014 (alterada pela Lei 13.204/2015), do Decreto n° 69.902, de 27 de maio de 2020, e da Lei n° 8.377, de 21 de janeiro de 2021, e o Decreto n° 69.902, de 27 de maio de 2020. Concedente: INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL, CNPJ n°10.799.906/0001-71, situado na Avenida da Paz, n°1200 - Jaraguá, Maceió-AL. Do concedente: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a despesa ocorrerá na conta de dotação orçamentária Programa de Trabalho: 21.631.0008.4217 - Apoio às Famílias na Organização Agrária e Mediação de Conflitos; ou Elemento de Despesa: 33.50.4.1 - Contribuições.

Conveniente: CENTRO DE EDUCAÇÃO POPULAR E CIDADANIA ZUMBI DOS PALMARES - CEPEC inscrita no CNPJ sob o n° 04.155.307/0001-12, estabelecida na Rua São Jorge, 68, Benedito Bentes II, Maceió-AL, Cep: 57084-814; telefone (82) 3321-3291, e com o seguinte endereço eletrônico cepecmcz@gmail.com, representada por Sra. Laura Santos de Oliveira, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social, portadora da carteira de identidade n° 37346628 expedida pela SSP/AL, inscrito (a) no CPF/MF sob o n° 116.095.844-06.

Signatário: Jaime Messias Silva - CPF:140.143.004-04
Maceió/AL, 01 de dezembro de 2021.

Jaime Messias Silva
Diretor Presidente do Iteral

Protocolo 624712

EXTRATO - TERMO DE FOMENTO - ITERAL - N° 06/2021

Processo n°: 04406.0000000715/2021

Espécie: Termo de Fomento

Objeto: PROJETO INTRODUÇÃO A PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA NAS ÁREAS DE ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRARIA EM ALAGOAS. Termo de parceria decorrente do Edital do Chamamento Público N° 01/2021, em observância as disposições da Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014 (alterada pela Lei 13.204/2015), do Decreto n° 69.902, de 27 de maio de 2020, e da Lei n° 8.377, de 21 de janeiro de 2021, e o Decreto n° 69.902, de 27 de maio de 2020. Concedente: INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL, CNPJ n°10.799.906/0001-71, situado na Avenida da Paz, n°1200 - Jaraguá, Maceió-AL. Do concedente: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a despesa ocorrerá na conta de dotação orçamentária Programa de Trabalho: 21.631.0008.4217 - Apoio às Famílias na Organização Agrária e Mediação de Conflitos.

Conveniente: VALE DO SOL - INSTITUTO DE PRESERVAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL inscrito no CNPJ sob o n° 39.646.002/0001-98, estabelecida na Rua Projetada, 1287 S/N, Guaxuma, Maceió-AL, Cep: 57038-890; telefone (82) 98887-8196, e com o seguinte endereço eletrônico valedosolmaceio@gmail.com representada pela Sra. Damiana Eugenia de Sales Aleixo, de acordo com a representação legal na condição de Coordenadora Geral/Presidente que lhe é outorgada por estatuto social, portadora da carteira de identidade n°5683104 expedida pela SSP/PE, inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º035.424.274-11.

Signatários: Jaime Messias Silva - CPF:140.143.004-04
Maceió/AL, 01 de dezembro de 2021.

Jaime Messias Silva
Diretor Presidente do Iteral

Protocolo 624759

